



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 6ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 28 / 04 / 2021

REQUERIMENTO Nº 149 / 2021

Paulo Anderson Rodrigues
Presidente

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do plenário, que o Sr. Prefeito do Município de Cajamar, Danilo Barbosa Machado, informe se diante da pandemia e considerando a Lei Federal nº 14.129/2021 que estabeleceu a obrigatoriedade de implantação nas três esferas da Federação do Governo Digital onde cada ente, inclusive municípios, devendo estes regulamentar por lei própria de iniciativa do chefe do executivo, ou implantar o que determinado pela Lei Federal todos os serviços municipais de forma virtual para o acesso do cidadão, desburocratização dos serviços, e maior agilidade do trâmite de serviços e solicitações ao poder público, como aumento da eficácia e transparência destes ao cidadão, quais medidas serão adotadas para que seja implantado o governo digital na cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico o pedido em face do dever-poder fiscalizatório dos vereadores.

Plenário Waldomiro dos Santos, 08 de abril de 2021


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
748/2021

DATA
09/04/2021

USUÁRIO
martha



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 74 – GP

Cajamar, 29 de abril de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 59/2021; 87/2021; 107/2021; 108/2021; 145/2021; 146/2021; 149/2021; 151/2021; 154/2021; 157/2021; 158/2021; 159/2021; 160/2021; 161/2021; 162/2021; 163/2021; 164/2021; 165/2021; 166/2021; 168/2021; 169/2021 e 170/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

04 MAI 2021 - 13:44

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Por: Milva Am.